



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFR

RESOLUÇÃO CONSUNI - UFR/UFR N° 93, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova a proposta de execução do Projeto de Gestão 2024-2027 da Universidade Federal de Rondonópolis.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto Institucional

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 9º do Estatuto da Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o [inciso I do § 1º do art. 38 da Resolução CONSUNI/UFR nº 82, de 1 de setembro de 2023](#), que institui o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.001748/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução do Projeto de Gestão da Universidade Federal de Rondonópolis para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente UFR**, em 26/03/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308207** e o código CRC **9EC3032F**.